

DELIBERAÇÃO

Nº 003/2023 - CHBB

Conforme **Assembleia Geral Ordinária** realizada aos vinte nove dias de março do ano de dois mil e vinte e três, **aprovou-se** com votação unânime o **PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL 2023**, do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas.

Joinville, 29 de março de 2023



José Mário Gomes Ribeiro
Presidente

Anexo:

- 1) Ata nº 087, de 29/03/2023.

PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL 2023

Autora
Suelen dos Santos – Técnica de Comunicação

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE SANTA CATARINA – EDITAL FAPESC Nº 32/2022

*Projeto de Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos para o Grupo de Comitês de Bacias
Hidrográficas das Bacias do Norte do Estado – Universidade da Região de Joinville (Univille)*

Joinville / SC
Março / 2023

1. INTRODUÇÃO

Para dar respaldo às ações de Educação Ambiental que devem ser inerentes à gestão de recursos hídricos, foi criada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a Resolução Nº. 98 de 26 de março de 2009. Ela estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) no Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (SINGREH).

De acordo com o Art. 2º desta Resolução, comprehende-se por:

- I – Gestão Integrada de Recursos Hídricos – GIRH – a gestão em que todos os usos da água são considerados interdependentes, sob enfoque ecossistêmico e da sustentabilidade;
- II - Desenvolvimento de capacidades em GIRH – os processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para qualificação das instituições do SINGREH para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da PNRH;
- III - Programas de Educação Ambiental em GIRH – os processos de ensino-aprendizagem que contribuem para o desenvolvimento de capacidades, de indivíduos e grupos sociais visando à participação e o controle social, na GIRH e na implementação da PNRH, bem como a qualificação das instituições do SINGREH;
- IV – Mobilização social para a GIRH – os processos que sensibilizam, envolvem ou convocam a sociedade para a atuação crítica e continuada, orientada pelas políticas de recursos hídricos, meio ambiente e Educação Ambiental, visando o fortalecimento da cidadania ambiental;
- V – Comunicação em GIRH – processos de comunicação educativos, que compreendem a produção, acessibilidade e socialização de informações pertinentes à implementação da GIRH e que favoreçam o diálogo entre as

instituições do SINGREH e entre o SINGREH e a sociedade, contribuindo para o fortalecimento da participação e do controle social na gestão democrática da água.

Compreendendo a comunicação e a mobilização social como processos educativos, este plano é um instrumento de trabalho que objetiva o assessoramento nos campos da comunicação e da mobilização social das ações do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas. Nele estão contidas ações e estratégias de trabalho que servirão de base para dar maior visibilidade aos projetos e atividades do referido Comitê, além de promover o necessário incentivo dos seus membros em todas as atividades.

As ações do Plano de Comunicação e Mobilização Social estão orientadas e planejadas de maneira a atingir o maior número possível do conjunto de instrumentos de comunicação e mídias sociais disponíveis, fortalecendo o intercâmbio de experiências, informações e conhecimentos e buscando maior representatividade e legitimidade nos processos de mobilização.

Atualmente, o Comitê Babitonga, conta com um endereço eletrônico institucional (e-mail babitonga@comitebabitonga.org.br), site institucional (www.comitebabitonga.org.br), uma página no portal do SIRHESC – Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Santa Catarina (site Águas SC), página nas redes sociais Facebook (Comitê Babitonga), Instagram (@comite_chbb) e LinkedIn. O endereço eletrônico é utilizado para assuntos burocráticos e de comunicação entre a administração interna e atores sociais da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas. Os sites são utilizados para a divulgação de editais de convocação, atas, deliberações, notícias e boletins informativos. As publicações em redes sociais buscam disseminar as atividades realizadas pelo Comitê Babitonga, informações sobre a Baía da Babitonga e Bacias Contíguas, bem como promover o engajamento dos seus atores sociais, através da educomunicação e de linguagem clara, apropriada e acessível.

Espera-se a partir deste plano mobilizar e compartilhar conhecimentos sobre a gestão de recursos hídricos da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas com a sociedade civil dos municípios da região.

Elaboração: regularmente será enviado por e-mail e WhatsApp para os membros e entidades parceiras, bem como, publicado no portal SIRHESC (<https://www.aguas.sc.gov.br/>).

- **Publicações em mídias digitais**

Descrição: divulgação das reuniões de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e de Câmaras Técnicas, participação de eventos, ações de educação ambiental, datas comemorativas e demais atividades desenvolvidas pelo Comitê Babitonga. Considerando o mínimo de 6 (seis) publicações no portal SIRHESC (<https://www.aguas.sc.gov.br/>).

Elaboração: criação de publicações para as redes sociais (*Instagram, LinkedIn e Facebook*) e no portal SIRHESC (<https://www.aguas.sc.gov.br/>).

- **Educomunicação por meio das redes sociais**

Descrição: criação de postagens educativas mensais denominadas “Aprendendo com o Comitê Babitonga”, com viés de conscientização ambiental sobre as Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas.

Elaboração: mensalmente, no qual será desenvolvido uma arte específica e postado nas redes sociais (*Instagram, LinkedIn e Facebook*).

4. METAS DE COMUNICAÇÃO

METAS MÍNIMAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR/ANO	RESPONSÁVEL
Comunicação, articulação e mobilização Social	Elaboração de Plano de Comunicação e mobilização Social, a ser aprovado em assembleia.	1	Técnico de Comunicação
	Publicações em páginas eletrônicas – SITE ÁGUAS (https://www.aguas.sc.gov.br/)	6	Secretaria Executiva e Equipe Técnica
	Elaboração e publicação de informativos.	6	Secretaria Executiva, Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação gráfica das capacitações	2	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
METAS ADICIONAIS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR/ANO	RESPONSÁVEL
Comunicação, articulação e mobilização Social	Elaboração de materiais para datas comemorativas (dia da água, semana do meio ambiente, e outras datas ambientais) para as redes sociais	conforme demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Publicações em páginas eletrônicas – SITE ÁGUAS (https://www.aguas.sc.gov.br/)	Conforme demanda	Secretaria Executiva, Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação de informativos adicionais	Conforme demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação gráfica das capacitações	Conforme demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação

5. AVALIAÇÃO

A análise do desempenho do Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Babitonga será feita periodicamente pela equipe técnica responsável pelo planejamento e execução das ações, juntamente com a diretoria do Comitê Babitonga.

Os materiais produzidos pela Entidade Executiva Univille serão apresentados às organizações-membro do Comitê Babitonga durante as suas Assembleias Gerais Ordinárias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a política nacional de recursos hídricos, cria o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. Brasília, 1997.

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS. Resolução n. 98, de 26 de março de 2009. Estabelece princípios, fundamentados e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Publicada no D.O.U em 30 de julho de 2009.

SANTA CATARINA. Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Florianópolis.